



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 33 /2014 – PROGRAD  
PET GEOGRAFIA**

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1 A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET GEOGRAFIA**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O Grupo PET/Geografia/UFAC é um programa que visa contribuir com a formação acadêmica e cidadã dos estudantes dos Cursos de Geografia da UFAC. A ideia principal é fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior, para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social.

1.4 O processo seletivo de bolsistas para o PET/Geografia/UFAC visa o preenchimento de **02 (duas) vagas** para bolsistas e formação de cadastro de reserva, do curso de Licenciatura em Geografia, que ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas descritos a seguir.

1.5 A seleção será coordenada pela professora Maria de Jesus Morais, tutora do PET/Geografia/UFAC.

**2. REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET GEOGRAFIA/UFAC:**

2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Geografia, na modalidade licenciatura, cursando no mínimo o 2º período e no máximo o 4º período;

2.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa;

2.3 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes horas) semanais;

**3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

3.2 Declaração de matrícula do Curso de Geografia (2º semestre de 2014), emitida pela coordenação do Curso de Geografia;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3 Declaração própria dizendo: que caso seja bolsista de outro programa, desistirá daquela se, selecionado e chamado para o PET Geografia;

3.4 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pela coordenação do Curso de Geografia ou NURCA;

3.5 Cópia do documento oficial de identificação com foto.

#### **4. DA INSCRIÇÃO:**

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas pelos interessados no período de **29 de setembro a 07 de outubro de 2014**, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sala da Coordenadoria de Apoio à Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), localizada no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), térreo, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC;

4.2 As inscrições serão homologadas no dia **08 de outubro de 2014** e divulgadas no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>;

4.3 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser protocolizado junto a Tutora do Programa PET geografia e julgado pela Comissão de Seleção;

4.4 O resultado final das inscrições será divulgado no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br) no **dia 13 de outubro de 2014**.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 Será realizada prova escrita de conhecimentos que versará sobre o tema “**A função social da ciência e a Geografia**” onde serão avaliados o domínio teórico do tema e coesão textual;

5.2 À prova escrita será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos;

5.3 A prova escrita será aplicada no **dia 14 de outubro de 2014**, às 14h30min, na sala ambiente do Curso de Geografia e terá duração de 02 (duas) horas;

5.4 A prova escrita será feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente;

5.5 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;

5.6 O resultado preliminar será divulgado no **dia 15 de outubro de 2014**;

5.7 Do resultado preliminar serão abertos o prazo de recurso de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Tutora e direcionado à Comissão de Seleção;

5.8 O resultado final será publicado no **dia 17 de outubro de 2014** no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.

5.9 São critérios de desempate:

a) Maior coeficiente de rendimento;

b) Maior idade;

c) Ser egresso de escola pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo;

6.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

6.3 A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano a contar do resultado final.

6.4 Os candidatos classificados após o número de bolsas comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo.

6.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 26 de setembro de 2014.

**Maria de Jesus Moraes**  
**José Alves**  
**Gilberto Alves de Oliveira Junior**  
Comissão de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº /2014 – PROGRAD**  
**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2014**

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim ( ) Não ( )	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? ( ) Não ( ) Sim. Qual? _____	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim ( ) Não ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( )	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____, _____ de _____ de 2014.	
Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	